XIV MANDATO

ATA Nº 24/2026

Processo nº	**Órgão Colegial**
CM/2026/19	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 20 de outubro de 2026

Ao vigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos no Centro da Juventude, situado na Rua de Santa Margarida n.º 6, 4710 – 306 em Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara, **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga) e os Vereadores, **Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Hortense Lopes dos Santos** (Coligação Juntos por Braga - IND), **Catarina Miranda Basso Marques** (Independente), **Mário José Dias Meireles** (Movimento Amar e Servir Braga), **Marta Sofia Silva Maia Mendes** (Movimento Amar e Servir Braga), **Ricardo Jorge Pereira da Silva** (Movimento Amar e Servir Braga), **Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha** (Coligação Somos Braga - IND), **Pedro Miguel Pereira de Sousa** (Coligação Somos Braga), **Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha** (Iniciativa Liberal), **Filipe José Lima Aguiar** (Chega). ---------- **Secretariou:** Carla Isabel Alves Faria Araújo, da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas nove horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. ----------

Período antes da ordem do dia

---- Pelo **Presidente,** deu-se abertura ao período antes da ordem do dia cedendo a palavra aos Vereadores. ----------
---- Iniciou o **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, que questionou se o novo Plano Diretor Municipal (PDM), que tinha como objetivo promover o aumento da oferta habitacional, está a produzir os resultados esperados, nomeadamente se se verificou um aumento do número de licenciamentos e se existem dados relativos ao número de novas habitações licenciadas, bem como uma comparação entre os anos de 2025 e 2026. De seguida, abordou a existência de inúmeras reclamações de munícipes relativas a lotes de terrenos por construir, situados junto a habitações, que permanecem sem limpeza, transformando-se

em matagais e representando riscos de incêndio, de proliferação de répteis e de outros animais, com potenciais consequências para a segurança e tranquilidade das famílias vizinhas. Neste contexto, questionou se os serviços de fiscalização procedem à fiscalização destes terrenos, se são realizadas vistorias regulares, se os proprietários são notificados para proceder à respetiva limpeza e que medidas concretas são adotadas pelo Município em caso de incumprimento, com vista à proteção dos munícipes e à salvaguarda da segurança das habitações envolventes. ----------

---- Tomou a palavra o **Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, que colocou duas questões. Relativamente ao Orçamento do Estado para 2027, referiu que, da análise das rubricas mais discriminadas, não se identificavam novidades significativas para o Município de Braga, ressalvando, contudo, que alguns investimentos poderiam estar incluídos em rubricas agregadas. Neste contexto, questionou o Presidente sobre a sua avaliação do Orçamento do Estado e os investimentos previstos para Braga, bem como sobre eventuais informações mais recentes relativas à Circular Externa de Braga e ao investimento no parque escolar, designadamente nas escolas prioritárias, quer através do Orçamento do Estado, quer de outros instrumentos. De seguida, abordou a questão da segurança, referindo que os autarcas do Porto e de Lisboa têm vindo a reivindicar o reforço dos efetivos das forças de segurança nos respetivos municípios. Salientou o crescimento populacional de Braga nos últimos anos e a necessidade de adequar os efetivos policiais e os meios disponíveis à dimensão da população, afirmando que o efetivo policial no concelho não deverá ser muito diferente daquele que existia há cerca de duas décadas, apesar do significativo aumento da população. Neste sentido, questionou se o reforço dos meios policiais constitui uma preocupação do Presidente e se têm sido desenvolvidas diligências junto das entidades competentes para promover esse reforço. ----------

---- Em resposta, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, esclareceu, que, relativamente à questão da segurança, reconheceu o crescimento significativo da cidade de Braga, salientando a importância de adequar os efetivos policiais e os meios disponíveis à realidade atual. Referiu que a avaliação da segurança não deve assentar apenas na eventual evolução da criminalidade em função do crescimento populacional, estando também relacionada com o número de efetivos e os meios existentes. Neste contexto, destacou a importância da articulação permanente entre o Município e as forças de segurança, nomeadamente a PSP e a GNR, referindo que, na sexta-feira anterior, tinha reunido com os respetivos comandos distritais. Explicou que, para além das questões estruturais, relacionadas com os efetivos e com as condições dos comandos, tem sido desenvolvido um trabalho de articulação regular sobre diversas matérias do quotidiano, considerando que o Município pode assumir um papel diferenciador nesta cooperação. Relativamente à GNR, referiu que o novo comandante distrital se encontra em funções há pouco tempo, pelo que considerou prematuro fazer uma avaliação definitiva do seu trabalho, embora tenha manifestado uma apreciação positiva dos contactos estabelecidos

e da postura demonstrada. Quanto à PSP, afirmou já ser possível fazer uma avaliação mais aprofundada da colaboração desenvolvida, salientando os vários contactos e momentos de trabalho conjunto entre a Câmara Municipal e aquela força de segurança. Considerou que, embora esta articulação possa, por vezes, parecer meramente formal, os contactos regulares podem traduzir-se num trabalho efetivo, diário e contínuo em benefício da população. Manifestou satisfação pela abertura demonstrada pela PSP a esta colaboração, agradecendo-a, em nome do Município e da cidade. O Presidente reiterou ter consciência de que subsistem questões por resolver no domínio da segurança, afirmando que prefere sempre que existam mais polícias e efetivos no terreno e nos comandos. Contudo, esclareceu que, embora o reforço dos meios seja uma matéria que tem vindo a ser articulada, não é, neste momento, considerado uma questão urgente ou absolutamente urgente de resolver. Acrescentou que as próprias forças de segurança têm vindo, ao longo das últimas décadas, a alertar para a perda de efetivos e para a necessidade de reforçar os seus recursos, salientando que o Município não está alheado dessa realidade. No que respeita ao Orçamento do Estado, referiu que as questões relativas à Circular Rodoviária Externa de Braga (CREB) e ao parque escolar se encontram enquadradas nas respetivas rubricas, embora não estejam discriminadas de forma detalhada naquele documento. Destacou, contudo, como uma das matérias que mais o preocupa, a distribuição das transferências do Orçamento do Estado para as juntas de freguesia. Neste âmbito, referiu que o Governo aumentou a dotação global destinada às transferências para as juntas de freguesia de 400 para 440 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 10%, beneficiando a esmagadora maioria destas autarquias. No entanto, explicou que, em resultado de uma operação aritmética que se mantém desde 2015, algumas freguesias registam uma redução dos montantes a receber, situação que afeta nove das 37 freguesias do concelho de Braga. Sublinhou que esta situação não deve ser interpretada em função de critérios político-partidários, referindo que as nove freguesias afetadas são representativas de diferentes forças políticas, não se concentrando numa única força ou tendência política. Acrescentou que algumas destas freguesias passam de transferências de cerca de 70 mil euros para 60 mil euros, ou de 80 mil euros para 60 mil euros. Identificou Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente) como a freguesia que regista a maior redução, próxima dos 19 mil euros em transferências diretas do Orçamento do Estado. O Presidente salientou que estas reduções têm um impacto significativo na capacidade de resposta das juntas de freguesia, atendendo às competências que lhes estão atribuídas e à dimensão dos respetivos orçamentos. Referiu já ter tido oportunidade de manifestar a sua discordância e preocupação relativamente a esta situação junto do Ministro da Coesão Territorial e do Secretário de Estado das Autarquias Locais, neste último caso através de interlocutor, procurando sensibilizar o Governo para a necessidade de corrigir o problema. Reconheceu que o Orçamento do Estado é um documento complexo e que, numa análise global, o Governo poderá legitimamente destacar o aumento de 10%

das transferências, uma vez que a maioria das juntas de freguesia recebe montantes superiores aos anteriormente atribuídos. Contudo, alertou para o facto de, em Braga, quase um quarto das freguesias ser afetado por esta redução, considerando que a diminuição dos recursos disponíveis tem consequências concretas no funcionamento diário destas autarquias. Concluiu referindo que esta foi uma das matérias que mais atenção lhe mereceu na análise que efetuou ao Orçamento do Estado, tendo procurado encontrar uma solução para a situação. Manifestou a expectativa de que o Governo consiga introduzir uma alteração que permita corrigir este problema específico, considerando que tal seria bastante positivo. Relativamente às questões colocadas pelo Vereador do Chega, o **Presidente** começou por referir que, no caso dos lotes integrados em operações de loteamento, há proprietários que optam por não iniciar de imediato a construção, permanecendo os terrenos por ocupar. Acrescentou que a Câmara Municipal emite anualmente várias centenas de notificações para que os proprietários procedam voluntariamente à limpeza dos terrenos, concedendo-lhes um prazo para o efeito. Quando tal não acontece, a Câmara procede coercivamente à respetiva limpeza, imputando as despesas aos proprietários, as quais não são habitualmente reduzidas, procurando evitar que estes deixem a limpeza a cargo do Município e se limitem a suportar os custos correspondentes. Reconheceu, contudo, que a extensão do território municipal dificulta a fiscalização de todas as situações, salientando que o Município tem intensificado, ao longo dos últimos anos, as ações de fiscalização e notificação, o que tem contribuído para que mais proprietários procedam à limpeza dos seus terrenos. Relativamente ao Plano Diretor Municipal (PDM), referiu que este se encontra em vigor, embora não disponha, de momento, de indicadores concretos que lhe permitam apresentar números exatos. Manifestou, contudo, a convicção de que o PDM irá impulsionar a construção de habitação, uma vez que o crescimento urbano da cidade ocorrerá, sobretudo, através das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG). Neste âmbito, salientou o número significativo de pedidos já apresentados nos serviços municipais com vista ao início dos procedimentos necessários à concretização destas unidades, considerando que tal evidencia o potencial de crescimento da oferta habitacional. Ressalvou que os efeitos do PDM não são imediatos e que não é expectável que as respostas ao nível da habitação e da construção se concretizem num período de apenas seis ou sete meses, correspondente ao tempo decorrido desde a sua entrada em vigor. Ainda assim, afirmou que os processos se encontram facilitados e que pretende submeter, com a maior brevidade possível, duas ou três UOPG à Reunião de Câmara, permitindo posteriormente o desenvolvimento dos processos de loteamento, a emissão dos respetivos alvarás e a construção prevista. Manifestou, por isso, confiança na execução do Plano. A este propósito, recordou que a imposição de um prazo de quatro anos para a execução do PDM, mais restritivo do que os prazos adotados por outros municípios, contribuiu para que mais de metade das UOPG já tivesse desencadeado contactos com a Câmara Municipal com vista ao início dos

procedimentos necessários à sua execução. Confessou que não esperava que tal acontecesse tão rapidamente e considerou positivo o facto de mais de metade destas unidades já ter apresentado elementos ou promovido diligências junto do Município para avançar com a execução do Plano. Referiu ainda que este processo envolve recursos significativos da Câmara Municipal, sobretudo recursos humanos, que considerou fundamentais, manifestando a expectativa de que a execução propriamente dita comece a concretizar-se a curto ou médio prazo. Acrescentou que o volume de licenças de habitação submetidas à aprovação da Câmara Municipal é significativo, referindo que há reuniões em que são aprovadas mais licenças de habitação do que aquelas que alguns municípios aprovam durante um ano inteiro. Ressalvou, no entanto, que a resposta ao problema da habitação não depende exclusivamente da execução do PDM, sendo também necessárias outras medidas, designadamente respostas dirigidas a parcerias públicas e privadas, iniciativas de promoção pública, cedência de terrenos municipais e soluções de habitação a custos controlados ou acessíveis. Reiterou, ainda assim, a sua convicção de que a execução do PDM constituirá uma das principais respostas ao problema habitacional em Braga. A este respeito, apelou à análise dos números relativos à construção de habitação nova em Portugal nas últimas duas décadas, considerando que estes ajudam a compreender a situação atual, embora reconhecendo a existência de outros fatores que também contribuem para o problema. Por fim, referiu que existem fatores externos à atuação da Câmara Municipal, salientando a necessidade de apostar em novas formas de construção. Neste contexto, destacou a importância da construção industrial e a possibilidade de potenciar a articulação com a Universidade do Minho e com as empresas do setor. A título de exemplo, relatou que um empreiteiro lhe transmitiu que, para obter atualmente o mesmo lucro que obteria com habitações que venderia há dois ou três anos, teria de praticar preços quase 30% superiores, devido ao aumento do custo das matérias-primas. Concluiu manifestando confiança na capacidade de resposta ao problema da habitação, esclarecendo que tal não significa necessariamente uma descida acentuada dos preços, embora considere que o aumento da oferta será um fator relevante, esperando que não se venha a verificar uma bolha no mercado imobiliário. ----------

---- Usou da palavra o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que manifestou preocupação relativamente à possível perda de receitas por parte de nove freguesias do concelho, na sequência do Orçamento do Estado, considerando que tal situação poderá comprometer o bom funcionamento das respetivas juntas de freguesia e a prestação de serviços à população. Nesse sentido, questionou se o Presidente estaria disponível para propor uma posição de solidariedade com as reivindicações das juntas de freguesia e para promover, em conjunto com os vereadores, uma reunião com as mesmas, preferencialmente antes do dia 4 de novembro, com vista a compreender as dificuldades concretas que enfrentam e o impacto da perda de receitas no seu funcionamento. Questionou ainda se o Presidente estaria disponível para reavaliar, no âmbito do

Orçamento Municipal para 2027, as competências exercidas pelas juntas de freguesia e o respetivo envelope financeiro, como forma de minimizar os efeitos da redução de receitas. De seguida, procedeu à leitura de 10 requerimentos, nomeadamente: 1) Critérios e procedimentos de fiscalização do estacionamento nos acessos a garagens pelos TUB/EUB e pela Polícia Municipal; 2) Rua Álvaro Miranda – obras por particulares no espaço público e instalações elétricas; 3) Rua Alferes Alfredo Ferreira - demora na obra, pavimentação e reabertura à circulação; 4) Escola Básica Frei Caetano Brandão - candidatura, financiamento e execução da requalificação; 5) Parque verde anunciado para Dume e Palmeira - delimitação, terrenos e concretização; 6) Parque da Quinta da Arcela - aquisição dos terrenos, projeto e abertura à população; 7) Campo de Futebol de São Paio de Arcos - terrenos, projeto e calendário do alargamento; 8) Iluminação LED e manutenção dos campos desportivos municipais anteriormente integrados na SGEB; 9) Campo de Futebol de Gualtar - acordo com a Universidade do Minho, projeto e execução; 10) Parque de Estacionamento da Cangosta da Palha - decisão, titularidade e requalificação. Os requerimentos apresentados foram registados e encaminhados para os serviços da Câmara Municipal para a devida apreciação. ----------

---- Em resposta às questões colocadas, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, começou por referir que, relativamente à eventual perda de receitas das juntas de freguesia, deverá procurar-se, em primeiro lugar, que a situação seja resolvida no âmbito do Orçamento do Estado, só posteriormente se devendo ponderar a adoção de medidas municipais para compensar a alteração orçamental. Acrescentou que o Município já se encontra a rever as questões relacionadas com o fundo de coesão e com os acordos de delegação de competências. No que respeita à fiscalização do estacionamento, esclareceu que o critério aplicável é o cumprimento da lei. Caso se verifique que a fiscalização não está a ser realizada legalmente, os munícipes deverão apresentar reclamação junto das instâncias competentes, incluindo as hierarquias da polícia ou das entidades envolvidas, identificando, a este propósito, a Câmara Municipal como instância última relativamente aos Estacionamentos Urbanos de Braga (EUB). Relativamente à Rua Álvaro Miranda, explicou que existe um protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e os moradores, numa zona de malha urbana densa, cujo loteamento foi aprovado com lugares de estacionamento e outros espaços que, apesar de não se destinarem a esse fim, vinham a ser utilizados reiteradamente para estacionar. Referiu que a intervenção foi realizada pelos proprietários, em cumprimento das exigências municipais, permitindo reduzir a utilização indevida desses espaços. Reconheceu que a intervenção eliminou lugares de estacionamento que eram utilizados irregularmente, compreendendo o incómodo que tal possa causar a quem deles beneficiava. Salientou, contudo, que a intervenção não foi suportada financeiramente pela Câmara Municipal, mas pelos moradores, e que as soluções autorizadas pelo Município devem respeitar rigorosamente os parâmetros previstos no loteamento, não tendo sido retirados lugares de estacionamento previstos

nesses termos. Acrescentou que a legislação permite este tipo de colaboração e que, ao longo dos anos, já tinha sugerido soluções semelhantes a moradores de outros loteamentos, embora a sua concretização dependa da disponibilidade dos interessados para assumir os respetivos encargos. Deu como exemplo os arranjos de jardins junto a edifícios habitacionais, realizados pelos próprios moradores após análise e autorização municipal, bem como situações em que protocolos desta natureza se encontram previstos nos alvarás de loteamento. Referiu, a este propósito, os edifícios junto à Praça da Justiça, onde a utilização reservada de determinados lugares de estacionamento pelos moradores se encontrava prevista no próprio alvará de loteamento, reconhecendo que a legitimidade e a justiça destas soluções podem ser objeto de discussão. Na sequência do pedido de esclarecimento sobre a tramitação e a base legal do protocolo relativo à Praça da Justiça, designadamente quanto à entidade com a qual foi celebrado, o Presidente referiu que iria averiguar qual o título que legitimou a intervenção. Quanto ao campo de São Paio de Arcos, informou que a intervenção se encontra prevista no planeamento orçamental para o período de 2026 a 2029, tendo o seu início sido inicialmente previsto para 2026. Relativamente à Escola Frei Caetano Brandão, reiterou que o Município dispõe do projeto e aguarda financiamento para avançar com a intervenção, salientando que a Câmara Municipal deve ter os projetos preparados para poder concorrer às oportunidades de financiamento disponíveis. Referiu que se encontram igualmente nessa fase os projetos relativos à Escola Básica de Palmeira (EB 2,3 de Palmeira), à Escola Trigal de Santa Maria e à Escola Gulbenkian. No que concerne à Quinta da Arcela, informou que tem uma reunião previamente articulada com o respetivo Presidente, a realizar previsivelmente nas duas semanas seguintes, para abordar esta e outras questões, incluindo a Escola D. Luís de Castro. Explicou que a Quinta da Arcela assume particular importância porque, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal, o solo foi reclassificado para permitir a criação de um parque. Recordou que, em 2015, uma parte significativa da quinta tinha prevista construção, mas que o objetivo atual é disponibilizar aquele espaço à população, caso o Município consiga obter a titularidade dos terrenos. Acrescentou que, por já existir a quinta, a concretização do parque poderá ser relativamente célere, embora seja necessário proceder à instalação de mobiliário, iluminação e realizar os trabalhos de tratamento do espaço. Relativamente à Rua Alferes Alfredo Ferreira, o Presidente esclareceu que a intervenção em curso é mais profunda do que uma mera pavimentação, tendo ocorrido um problema de falta de matéria-prima para concluir os trabalhos, assumido pelo empreiteiro e constatado pela Câmara Municipal. Reconheceu os constrangimentos causados aos moradores e comerciantes pela demora da obra, referindo que, apesar de esta se encontrar dentro do prazo contratual, os trabalhos estavam praticamente estagnados há quase um mês, situação que considerou injustificada. Acrescentou que foi preparada uma comunicação dirigida aos moradores e lojistas para explicar os motivos da demora, salientando que grande parte dos lojistas do lado este da rua são representados, ou se

fazem representar, pelo Lar Conde de Agrolongo, proprietário dos respetivos espaços comerciais. Concluiu, reconhecendo o desconforto causado pela situação e referindo que se procurava resolver o problema, de modo a permitir a conclusão da obra com a maior brevidade possível. No que respeita ao Parque de Dume, o Presidente referiu que se trata de um processo em desenvolvimento, que envolve trabalho continuado, considerando preferível prestar informação pública mais detalhada quando existirem resultados concretos. Explicou que, no âmbito do Plano Diretor Municipal, foi reservada a área em causa, prevendo-se um prazo de cinco anos para a aquisição ou expropriação dos terrenos necessários. Informou que já foram abertos dois caminhos e contratada uma equipa para desencadear os processos de expropriação. Acrescentou que surgiu, entretanto, a possibilidade de atribuição de capacidade construtiva aos terrenos situados a norte da Variante do Cávado, tendo-se verificado que muitos dos proprietários das grandes UOPG de atividades económicas de Palmeira e Dume são também proprietários de terrenos abrangidos pela reserva destinada à criação do Parque de São Martinho. Neste contexto, explicou que o Município está a procurar avaliar a solução mais vantajosa para o interesse municipal, articulando os processos de expropriação com a negociação das unidades operativas de planeamento e gestão, de forma a procurar que parte das cedências de terrenos associadas à capacidade construtiva a norte da variante possa ser concretizada na área destinada ao parque, a sul. Justificou esta possibilidade com o facto de os terrenos situados a sul serem rústicos e, consequentemente, terem um valor inferior, permitindo reduzir a área de cedência necessária a norte. Considerou que esta circunstância poderá representar uma vantagem para o Município e para o interesse coletivo, embora não tenha resultado de uma decisão previamente planeada. Reiterou que o prazo de cinco anos deverá permitir ao Município obter os terrenos necessários à concretização do parque e referiu que, segundo pessoas com conhecimento na área, o espaço apresenta já condições favoráveis à sua futura utilização, apesar dos trabalhos que ainda serão necessários. Concluiu considerando que, apesar da dimensão e importância do projeto para o concelho, a sua concretização poderá ser mais simples do que a de outras intervenções previstas noutras zonas da cidade. ----------

---- Tomou a palavra o **Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Sousa**, que começou por referir as visitas realizadas pelo partido a diversos estabelecimentos de ensino, no âmbito da abertura do ano escolar, destacando a Escola Básica de Nogueira. Referiu que, na sequência dos contactos entretanto realizados com a coordenadora da escola e com a associação de pais, o Diretor do Agrupamento terá reconhecido que o rácio de assistentes operacionais não estaria devidamente calculado e distribuído, tendo sido colocada mais uma assistente operacional na escola e solicitadas mais duas. Salientou que o reforço efetuado veio suprir uma necessidade importante de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais, mas que a escola continua a reconhecer a necessidade urgente de mais duas assistentes operacionais para acompanhamento dos alunos.

Acrescentou que as funções destes trabalhadores ultrapassam o acompanhamento e a vigilância, abrangendo igualmente a manutenção e a limpeza dos espaços interiores e exteriores. Neste contexto, sugeriu que o Município, sem extravasar as competências próprias dos agrupamentos escolares, promovesse um acompanhamento mais próximo da distribuição do pessoal não docente, solicitando informação aos agrupamentos, por considerar que, em alguns casos, essa distribuição poderá não corresponder adequadamente às necessidades efetivas das escolas, apesar de a Câmara Municipal cumprir e até ultrapassar os rácios legalmente estabelecidos. De seguida, questionou o Presidente sobre o acordo estabelecido entre o Município e as juntas de freguesia para comparticipação mensal de 100 euros destinada ao apoio a uma assistente operacional, referindo que, apesar de ter sido anteriormente afirmado que o acordo estava a ser cumprido, o Partido Socialista tinha recebido informação de duas ou três freguesias de que aquele apoio teria deixado de ser pago. Relativamente à visita realizada a Tadim, colocou duas questões. Quanto ao Pavilhão de Tadim, destacou a qualidade e a importância da infraestrutura para a comunidade local, tanto para a prática desportiva como para a realização de iniciativas associativas, sociais e comunitárias, salientando ainda a utilização do equipamento pela Escola Básica de Tadim nas aulas de Educação Física. Referiu que o pavilhão dispõe de um piso em taco, com caixa de ar, considerado uma referência para a prática desportiva em recintos interiores, existindo poucas infraestruturas com características semelhantes no concelho, para além do pavilhão da Universidade do Minho, também objeto de qualificação. Contudo, assinalou a existência de deficiências que carecem de intervenção urgente, designadamente infiltrações graves na cobertura, fissuras e sinais de degradação nas paredes laterais de suporte, bem como problemas significativos na zona dos balneários, com fissuras e espaços muito degradados, suscitando preocupações ao nível do conforto, da higiene, da dignidade e da segurança. Referiu que se trata de um equipamento com cerca de 30 anos, aparentemente sem uma intervenção de requalificação significativa ao longo desse período, e que o Plano Plurianual de Investimentos contempla uma verba de 250 mil euros para a sua intervenção. Neste sentido, questionou o estado atual e a previsão para a realização das obras, se existe projeto elaborado ou em elaboração, em que fase se encontra o eventual procedimento de contratação e se o Município prevê prestar apoio técnico, financeiro ou de outra natureza à Junta de Freguesia para concretizar a intervenção. Quanto à Capela Mortuária de Tadim, referiu que o edifício possui um traço arquitetónico de valor e um significado histórico, identitário e afetivo para a comunidade, tendo sido construído com o apoio da Câmara Municipal e através da mobilização e contribuição dos cidadãos. Reconheceu, contudo, que o edifício apresenta limitações e necessita de uma intervenção significativa, incluindo ao nível da segurança, tendo sido observadas fissuras graves. Referiu ter tido conhecimento de que a Junta de Freguesia ponderaria demolir a capela existente e construir uma nova, em vez de proceder à sua reabilitação. Neste contexto, questionou qual a posição do

Município relativamente a este processo, em que fase se encontra, se existe algum estudo técnico que compare os custos e os benefícios da reabilitação com os da demolição e construção de raiz e se a Câmara Municipal está disponível para promover uma solução que responda às necessidades atuais, salvaguardando simultaneamente a identidade histórica e o valor afetivo do edifício para a população. Apresentou ainda uma proposta, que o Partido Socialista formalizará por escrito para eventual inclusão numa futura ordem de trabalhos, relativa à mobilidade e à criação de uma tarifa única nos Transportes Urbanos de Braga para todo o concelho. Recordou que a mobilidade constitui uma das principais preocupações do partido, tendo sido defendida no respetivo programa eleitoral como um direito, e considerou que a existência de duas coroas tarifárias constitui uma injustiça que penaliza os residentes nas freguesias periféricas. Saudou a intenção já manifestada pelo Presidente de avançar progressivamente para a gratuitidade dos transportes públicos, mas defendeu que, enquanto esse objetivo não se concretiza, poderá ser adotada uma medida intermédia que estabeleça uma única coroa tarifária para todo o concelho. Salientou que a diferenciação tarifária em função do local de residência penaliza os habitantes das freguesias periféricas, referindo, a título de exemplo, Padim da Graça, Cabreiros, Crespos e Esporões, que acabam por pagar mais para aceder aos mesmos serviços públicos, equipamentos culturais, escolas e locais de trabalho do que os residentes em freguesias mais centrais. Defendeu, assim, a necessidade de garantir a igualdade no acesso aos transportes públicos, independentemente da freguesia de residência. Por último, apelou à conclusão do processo de revisão do regimento de funcionamento da Câmara Municipal, considerando que, decorrido um ano de funcionamento do órgão, existiam condições para concluir o processo, não se justificando que o documento continuasse por finalizar, atendendo à sua importância para a organização e o funcionamento do órgão. ---------- Em resposta às questões colocadas, o **Presidente** referiu que o Município já tinha aprovado um apoio à junta de freguesia de Tadim, tendo o projeto de requalificação sido submetido à apreciação da Câmara Municipal. Relativamente aos assistentes operacionais nas escolas, salientou que o Município de Braga dispõe atualmente de mais 82 assistentes operacionais do que aqueles cuja contratação seria legalmente exigida, representando um encargo adicional superior a dois milhões de euros anuais para o orçamento municipal. Esclareceu que o modelo de apoio às crianças com necessidades específicas foi definido por consenso com as juntas de freguesia e os agrupamentos escolares, sublinhando que compete aos diretores dos agrupamentos dirigir os assistentes operacionais, dar-lhes instruções, fixar os seus horários, distribuí-los pelos diferentes serviços e atribuir-lhes tarefas, exercer o poder disciplinar nos termos legais e propor ao Presidente da Câmara Municipal os respetivos mapas de férias. Neste sentido, salientou que, embora o Município assegure a contratação de um número de assistentes operacionais superior ao legalmente exigido, a sua gestão e distribuição pelos estabelecimentos e serviços competem aos diretores dos agrupamentos escolares.

Quanto ao apoio de 100 euros por criança, confirmou que o Município deixou de efetuar esse pagamento nos moldes anteriores, explicando que, em articulação com as juntas de freguesia, foi identificada a necessidade de um modelo mais flexível, que permitisse transferir montantes superiores ou inferiores àquele valor, consoante as situações. Reiterou que a Câmara Municipal mantém boas relações com os agrupamentos escolares e destacou a experiência da Vereadora da Educação, que exerceu funções de direção no Agrupamento de Escolas Carlos Amarante durante 30 anos. Reconheceu os desafios enfrentados pelas escolas, num contexto de crescimento do número de jovens e crianças no concelho, mas considerou importante reconhecer o esforço financeiro do Município no apoio ao pessoal não docente, defendendo que este tem cumprido as suas obrigações para além do que legalmente lhe é exigido. A este propósito, referiu o caso da Escola Básica de Nogueira, onde se identificou a necessidade de reafetar dois assistentes operacionais dentro do agrupamento, tendo o respetivo diretor reconhecido a situação e procedido à alteração, o que considerou um resultado positivo da intervenção realizada. Relativamente à proposta de criação de uma tarifa única nos transportes públicos, o Presidente afirmou compreender e até concordar, em teoria, com a medida, mas considerou que esta perde oportunidade perante o compromisso eleitoral de tornar gratuitos os transportes públicos para todos os residentes. Referiu que, no ano em curso, já foi efetuada uma redução de 14% nos preços dos passes e dos bilhetes simples, estando prevista uma redução ainda maior no próximo orçamento. Defendeu que a redução projetada terá um impacto superior ao que resultaria da unificação das coroas tarifárias e que a estratégia adotada visa alcançar, de forma responsável e tão rapidamente quanto possível, a gratuitidade dos transportes públicos, compromisso que reiterou ser para cumprir. Agradeceu, por fim, a intenção do Partido Socialista de apresentar formalmente a proposta, acrescentando que, aquando da apresentação do orçamento para o ano seguinte e das despesas relativas às empresas municipais, a redução do preço dos transportes públicos prevista será superior ao benefício que resultaria da junção das duas coroas tarifárias numa única. ----------

---- Por último, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, propôs os seguintes votos de louvor: ----------

------- **Voto de Louvor a Leonor Gonçalves**, pela conquista da medalha de bronze em kumite júnior, na categoria de menos de 53 kg, no 14.º Campeonato do Mundo de Karaté – Cadetes, Juniores e Sub-21, realizado de 14 a 18 de outubro de 2026, em Bielsko-Biala, na Polónia, reconhecendo o seu esforço, dedicação, determinação, trabalho e talento, assim como o contributo do Sporting Clube de Braga e da sua secção de karaté, através do trabalho desenvolvido pelos seus treinadores, dirigentes e colaboradores na preparação e acompanhamento da atleta, constituindo esta conquista um motivo de orgulho para o concelho de Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

---- **Voto de Louvor ao Clube de Ténis de Braga e à Federação Portuguesa de Ténis**, pela excecional organização da 8.ª Edição do Braga Open, de 4 a 11 de outubro de 2026,

em Braga. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------
---- **Voto de Louvor à Arquidiocese de Braga**, pela distinção de Melhor Instituição Ibérica nos Prémios Raia Diplomática de 2026, atribuída igualmente à Diocese de Mondoñedo-Ferrol. **Deliberado aprovar por unanimidade**. ----------
---- **Voto de Louvor a Catarina Mendes, Vitória Diogo, Guilherme Lomba e Maria Barros**, pelos títulos conquistados no Campeonato Regional Norte de Boxe de 2026. **Deliberado aprovar por unanimidade**. ----------
---- **Voto de Louvor ao Centro Social e Cultural de Ferreiros pelo seu 35.º aniversário**, reconhecendo o seu contributo para o apoio às famílias, à educação e à dinamização social e cultural da comunidade. **Deliberado aprovar por unanimidade**. --
---- **Voto de Louvor a Duarte Ferreira e Carina Fernandes**, do Sporting Clube de Braga, pela conquista das medalhas de ouro e de bronze, respetivamente, na Taça FNKDA de Kickboxing de 2026 reconhecendo o seu esforço, dedicação e desempenho desportivo, bem como o contributo dos dirigentes, treinadores e colaboradores da secção de kickboxing do clube na preparação dos atletas e nos resultados alcançados. **Deliberado aprovar por unanimidade**. ----------
---- **Voto de Louvor à Associação Guias de Portugal**, por ocasião do seu 95.º aniversário, reconhecendo o trabalho desenvolvido na educação e formação de raparigas e jovens mulheres, bem como o contributo da Região de Braga, das suas Guias e Dirigentes, para a promoção da participação juvenil, do serviço à comunidade e da continuidade do movimento guidista. **Deliberado aprovar por unanimidade**. ----------
---- **Voto de Louvor à Universidade do Minho e aos seus 72 investigadores identificados na lista World's Top 2% Scientists 2026**, relativa ao impacto por citações no ano de 2025, felicitando igualmente as unidades de investigação e as respetivas equipas pelo trabalho desenvolvido e pelo contributo para a projeção científica internacional da Universidade. **Deliberado aprovar por unanimidade**. ----------
---- **Voto de Louvor ao Centro de Acolhimento O Poverello e à Fundação de Solidariedade Social Domus Fraternitas**, pelos 15 anos de atividade e pelo serviço prestado aos doentes e às suas famílias, reconhecendo igualmente o contributo dos fundadores, dirigentes, profissionais e voluntários para a criação, o funcionamento e a continuidade desta resposta de cuidados. **Deliberado aprovar por unanimidade**. ------
---- **Voto de Pesar pelo falecimento do Professor Doutor Brian Franklin Head**, professor catedrático jubilado da Universidade do Minho e figura de referência dos estudos de Letras em Braga, reconhecendo o seu contributo para o ensino, a investigação linguística e a valorização da língua portuguesa. **Deliberado aprovar por unanimidade**.-
---- **Voto de Pesar pelo falecimento de José Alberto Gomes Precioso**, professor associado aposentado da Universidade do Minho e antigo autarca de Palmeira, reconhecendo o seu contributo para a educação, a investigação na área da saúde e a participação cívica e o serviço à comunidade bracarense. **Deliberado aprovar por**

unanimidade. ----------

Período da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, foi dado abertura ao período da ordem do dia. ----------

1. Aprovação da ata n.º 23 da reunião ordinária pública de 08 de outubro de 2026. Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme o ponto 6º do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga (RCMB). Tomou a palavra **o Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que solicitou a correção, em todas as deliberações constantes da ata referenciada, do nome do Vereador Emanuel Neves Rodrigues para Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

2. **CPE.03.25.DMOSM | Restauro e reabilitação da casa dos Crivos | Proposta de decisão final sobre aplicação de sanção contratual | Processo 52001/2026**. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34293 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Antes da apreciação e votação da proposta, o **Presidente** referiu que, embora não seja habitual as autarquias locais aplicarem sanções pecuniárias aos seus contraentes, o Município procurou, no caso da empreitada da Casa dos Crivos, encontrar soluções que permitissem concluir os trabalhos com a maior brevidade possível, dentro do quadro legal, tendo sido tolerante perante os atrasos verificados até ao limite do admissível. Perante o atraso acumulado, foi determinada a aplicação de uma sanção contratual no valor de cerca de 33 mil euros, correspondente a uma penalização diária de pouco mais de 300 euros, por mais de 100 dias de atraso. Salientou que esta medida visa demonstrar que o Município acompanha o cumprimento das obrigações contratuais, obter uma compensação pelo prejuízo causado pelo atraso e transmitir aos empreiteiros e prestadores de serviços que os contratos celebrados com a Câmara Municipal devem ser cumpridos. Acrescentou que, embora possam ocorrer situações pontuais durante a execução dos contratos, existem limites para a tolerância perante incumprimentos, assegurando que o Município continuará atento e aplicará este tipo de sanção sempre que se justifique, esperando, contudo, que não seja necessário torná-la uma prática recorrente. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----

3. CPE.33.25.DMOSM | Centro Escolar de Gualtar | Ordenamento Viário e Mobilidade - 1ª Prorrogação de prazo | Processo 53411/2026. Tendo em conta a

proposta de resolução PR/2026/35226 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** ----------

A favor: 5 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. ----------

Abstenção: 6 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

4. CPE.10.26.DCP-UCE | Aprovação do relatório final | Não Adjudicação da Empreitada | Processo 50576/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33567 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de não adjudicação da empreitada CPE.10.26.DCP-UCE, relativa à "Reconstrução da Capela do Areal ou de S. Vítor o Mártir e reabilitação do espaço público envolvente"." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** ----------
A favor: 9 ----------
Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------
Abstenção: 2 ----------
Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. ----------

5. CPE.11.26.DCP-UCE | "Reconstrução da Capela do Areal ou de S. Vítor o Mártir e Reabilitação do Espaço Público Envolvente" | Aprovação da abertura do procedimento | Processo 53386/2026. Tendo em conta a proposta de resolução

PR/2026/35244 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

6. CPI/13/26/DCP | Aquisição de serviços de conceção e execução do projeto museográfico do centro interpretativo da Insula das Carvalheiras | Processo 53009/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/35170 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Usou da palavra o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que chamou a atenção para diversas incongruências e necessidades de clarificação nos documentos do procedimento, designadamente às páginas 11 e 12 do respetivo anexo. Em concreto, referiu que, na página 12, os valores de 425.000 € e o prazo de 45 dias se enquadram simultaneamente nos escalões de cinco e quatro pontos, não estando o prazo de 90 dias, admitido como prazo máximo no caderno de encargos, abrangido pelo último escalão, que prevê um prazo inferior àquele. Mais assinalou que, na página 11, o intervalo intermédio relativo à formação, definido como «≥ 16 e > 20 horas», se sobrepõe ao escalão superior. Relativamente ao programa de trabalhos, apontou um desajuste entre a exigência de manutenção com periodicidade mínima trimestral e a afetação de, pelo menos, dois técnicos especializados, e a grelha de avaliação, que prevê a pontuação de soluções com duas ou três ações anuais e apenas um técnico. Quanto à cláusula 5.ª do caderno de encargos, salientou a ambiguidade da redação relativa à repartição dos pagamentos, que prevê 20% com a entrega do plano de assistência, mas discrimina posteriormente 10% nessa fase e os restantes 10% em 12 prestações trimestrais, após a prestação dos serviços, podendo estar em causa pagamentos até 51.300 €, sem IVA, ao longo de três anos, pelo que considerou necessário esclarecer a respetiva repartição pelos exercícios económicos posteriores a 2027. Por último, relativamente à cláusula 3.ª, defendeu a clarificação do momento de início dos 36 meses de manutenção, propondo que o prazo seja contado a partir da receção e entrada em funcionamento do equipamento instalado, em vez da assinatura do contrato, de modo a evitar que parte do período de assistência decorra durante as fases de conceção e instalação. Em resposta, o **Diretor do Departamento da Cultura e Património, Pedro Lopes**, considerou que as questões suscitadas eram específicas e careciam de análise mais detalhada, comprometendo-se a prestar os devidos esclarecimentos e a assegurar as correções necessárias, decorrentes das incongruências identificadas. Relativamente aos prazos, esclareceu que estes constituíam um fator de valorização das propostas, não sendo o preço ou o prazo, isoladamente, determinantes para a seleção da proposta vencedora. **O Vereador do**

Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva recordou ainda que, na reunião anterior, havia solicitado informação relativa aos volts e às amperagens da iluminação de Natal, a qual ainda não lhe tinha sido disponibilizada. Manifestou a intenção de participar na votação do ponto, solicitando, contudo, que fosse assegurada a prestação, em tempo útil, dos esclarecimentos às questões suscitadas. O **Diretor do Departamento da Cultura e Património, Pedro Lopes**, concretizou que os esclarecimentos solicitados seriam prestados até sexta-feira, dia 23 de outubro de 2026, ressalvando a possibilidade de ocorrência de algum imponderável que impedisse o cumprimento desse prazo. --------

Deliberado aprovar por unanimidade. ----------

7. Lançamento de Derrama | Processo 53504/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/35184 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de lançamento de uma derrama municipal, relativa ao exercício económico de 2026, a cobrar em 2027, à taxa de 1,5% para os sujeitos passivos de IRC com volume de negócios, no ano anterior, superior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), ao abrigo do disposto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propondo-se a sua aprovação e submissão à Assembleia Municipal." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Usou da palavra o **Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, que, relativamente ao limiar de 150 mil euros para aplicação da taxa reduzida de Derrama, sugeriu que este fosse atualizado progressivamente em função da inflação, considerando que se trata de um valor em vigor há vários anos e que tem vindo a perder atualidade. Salientou que esta atualização seria particularmente pertinente perante as dificuldades enfrentadas pelo comércio tradicional e pelas pequenas atividades económicas. De seguida, o **Vereador Pedro Sousa, da Coligação Somos Braga**, referiu que o Partido Socialista acompanha a posição de que deve ser ponderada a aplicação da taxa de Derrama nos escalões mais baixos, considerando que o limiar de 150 mil euros é atualmente reduzido e que a pequena atividade comercial e as pequenas empresas, enquanto motor da economia, enfrentam dificuldades, à semelhança das famílias. Esclareceu que estas razões fundamentavam a abstenção do Partido Socialista. Em resposta, o **Presidente** referiu que, no âmbito da fiscalidade municipal, o Executivo tem procurado manter ou reduzir os impostos, privilegiando, nesta fase inicial do mandato, os que afetam diretamente as famílias, designadamente o IMI e o IRS. Acrescentou que a questão suscitada poderá ser ponderada e trabalhada futuramente, manifestando, contudo, dúvidas quanto à margem de discricionariedade na definição do limiar dos 150 mil euros. ----------

Deliberado aprovar com os votos: ----------

A favor: 7 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação

Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

Abstenção: 4 ----------

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------
Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. ----------

8. Imposto Municipal sobre Imóveis | Processo 53589/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/35237 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de fixação da taxa de IMI em 0,31% para os prédios urbanos, relativa ao ano de 2026, com liquidação em 2027, bem como a prorrogação por dois anos das isenções previstas nos n.os 1 e 3 do artigo 46.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a minoração em 20% da taxa para edifícios reabilitados para habitação nas respetivas áreas de reabilitação urbana, a redução do imposto em função do número de dependentes do agregado familiar e a majoração em 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. Propõe-se, ainda, manifestar a intenção de reduzir a taxa de IMI para 0,30% em 2027, com liquidação em 2028, caso se mantenham as condições de sustentabilidade financeira do Município, submetendo-se as propostas à aprovação da Assembleia Municipal." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Usou da palavra o **Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, que reiterou a posição do partido favorável à redução imediata do IMI para a taxa mínima, reconhecendo, contudo, o compromisso assumido na proposta de redução gradual da taxa até 2028. Apelou a que a receita adicional resultante da manutenção temporária de uma taxa superior à mínima fosse canalizada para prioridades municipais bem definidas, destacando a intervenção no parque escolar, e afirmou que, apesar de não corresponder ao calendário que a Iniciativa Liberal desejaria, o partido não se oporia ao percurso de redução proposto. Em resposta, o **Presidente** referiu que se tinha comprometido, no programa eleitoral e posteriormente enquanto Presidente da Câmara Municipal, a reduzir a taxa de IMI para o mínimo legal de 0,30% até ao final do mandato. Recordou que, em 2026, a taxa foi reduzida de 0,33% para 0,32%, prevendo-se a sua redução para 0,31% em 2027 e para 0,30% em 2028. Salientou que esta redução gradual visa assegurar uma gestão responsável, tendo em conta as previsões e a necessidade de avaliar o impacto da diminuição da receita municipal. Acrescentou que a diferença entre a taxa de 0,31% e a de 0,30% será canalizada para investimentos nas freguesias, designadamente no âmbito da validação de competências e do fator de coesão,

matérias que se encontram a ser trabalhadas com as juntas de freguesia. De seguida, interveio o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que referiu que o aumento da verba destinada ao fator de coesão, de 828 mil euros para 1,2 milhões de euros, representa um acréscimo de 372 mil euros, enquanto o reforço das verbas associadas às competências das freguesias, de 3,7 milhões para 4,3 milhões de euros, corresponde a um aumento superior a 600 mil euros. Assinalou que os dois reforços totalizam cerca de 970 mil euros, valor aproximadamente 70 mil euros superior aos 905 mil euros que se prevê arrecadar com o IMI, questionando se essa diferença será suportada pelo próprio Município. O **Presidente** respondeu afirmativamente, esclarecendo que o Município assumiria esse esforço mesmo que a redução da taxa para 0,30% fosse antecipada, e que o compromisso de investimento nas freguesias não seria prejudicado. Acrescentou, contudo, que a receita efetivamente arrecadada poderá divergir do valor previsto, nomeadamente em função da evolução da construção, pelo que a afetação de eventuais receitas adicionais ao fator de coesão e às freguesias não poderá ser determinada exclusivamente com base na estimativa atual. Reiterou a intenção de trabalhar com as freguesias na definição destes investimentos. ----------

Deliberado aprovar com os votos: ----------

A favor: 10 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 1 ----------

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. ----------

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. ----------

9. Participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) - Ano 2027 | Processo 53497/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/35166 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de fixação da participação variável do Município de Braga no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) em 3,00%, para vigorar em 2027, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, propondo-se a sua aprovação e submissão à Assembleia Municipal." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, referiu que o sentido de

voto seria a abstenção, considerando que o Município poderia fazer um esforço adicional para reduzir a taxa, em vez de a manter nos 3%. De seguida, o **Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, anunciou igualmente a abstenção, reconhecendo a prioridade atribuída pelo Presidente ao alívio da carga fiscal sobre as pessoas e as famílias. Defendeu, contudo, que, após a conclusão da redução do IMI para a taxa mínima legal, fossem também ponderadas medidas de alívio fiscal para as famílias ao nível da participação variável do IRS, referindo que, não existindo ainda esse sinal, a Iniciativa Liberal se absteria. Em resposta, o **Presidente** referiu que o Município já prescindiu de 40% da receita do imposto, reconhecendo que a matéria poderia ser discutida. Salientou, contudo, a necessidade de conciliar o investimento municipal com o esforço de reduzir, tanto quanto possível, o recurso à receita fiscal, considerando que, para concretizar o plano de atividades e os investimentos pretendidos e necessários à cidade, a solução apresentada era, neste momento, a mais adequada, destacando a redução fiscal proposta. Usou, de seguida, da palavra o **Vereador Pedro Sousa, da Coligação Somos Braga**, que referiu ter sido objeto de reflexão a manutenção da redução fiscal, considerando que, perante as dificuldades excecionais sentidas por muitas famílias, não seria adequado nem socialmente equilibrado deixar de a manter. Apontou, contudo, exemplos de outros municípios, designadamente Santarém, onde, segundo referiu, a suspensão, durante quatro anos e por acordo, de isenções de IMI permitiu constituir uma verba de 30 milhões de euros para investimento numa área específica. Defendeu que a matéria deveria ser analisada numa perspetiva global, observando que, considerando cerca de 110 mil famílias, a redução representaria, em termos médios, aproximadamente 50 euros anuais, ou 4 euros mensais, por família. Em contrapartida, considerou que a receita adicional que poderia ser arrecadada ao longo de quatro anos, estimada entre 6 e 24 milhões de euros, poderia permitir investimentos significativos em áreas prioritárias, nomeadamente na beneficiação e requalificação do parque escolar. Concluiu que, embora reconhecesse a importância do alívio fiscal para as famílias no atual contexto de dificuldades, seria pertinente revisitar e debater coletivamente esta questão, num momento posterior e com maior distanciamento. O **Presidente** considerou que a complexidade da matéria justificava a existência de perspetivas distintas, referindo que algumas posições defendiam uma maior redução fiscal e outras apontavam no sentido contrário. Reafirmou, contudo, a convicção de que a proposta apresentada constituía a opção mais responsável, tendo em conta os objetivos e as necessidades do Município, bem como as respetivas fontes de receita. Concluiu afirmando que considerava a proposta necessária, justa, adequada e proporcional, submetendo-a à votação nos termos apresentados. ----------

Deliberado aprovar com os votos: ----------

A favor: 4 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação

Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. ----------

Abstenção: 7 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. ----------

10. Redução de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para prédios urbanos com eficiência energética | Processo 51615/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34076 de 9 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de aplicação de uma redução de 15% do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), pelo período de cinco anos, ao prédio urbano inscrito sob o artigo matricial n.º 4573, sito na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, nos termos do artigo 44.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais e do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

11. Deferimento | U.F. de Guisande e Oliveira (São Pedro) | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Noite Branca" | Processo 52732/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34729 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro), ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

12. Deferimento | U.F. de Guisande e Oliveira (São Pedro) | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Realização de evento de inicio de época desportiva Guisande" | Processo 49757/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33047 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro), ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município

de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

13. Deferimento | IB - Agência para a Dinamização Económica, E.M. | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "CãoMinhada - Expo Animal" | Processo 51055/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33770 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela IB – Agência para a Dinamização Económica, E.M., ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

14. Deferimento | U.F. de Crespos e Pousada | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festa Colheitas" | Processo 51045/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33764 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Crespos e Pousada, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

15. Deferimento | Fábrica da Igreja de S. Miguel de Frossos | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas São Miguel" | Processo 50421/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33438 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja de S. Miguel de Frossos, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

16. Deferimento | Fábrica da Igreja Paroquial de S. Mamede de Este | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Festas São Simão" | Processo 51012/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33746 de 15 de outubro

de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Mamede de Este, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

17. Deferimento | Espiral - Associação Humanitária C. Recreativa Braga | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "BATE O PÉ... EM GUADALUPE 2026" | Processo 50028/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33225 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Espiral – Associação Humanitária Cultural e Recreativa de Braga, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** ----------

A favor: 10 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. ----------

Contra: 1 ----------

Do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. ----------

18. Deferimento | Associação Branc'Arte | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Mercados Branc'Arte" | Processo 52924/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34877 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Branc'Arte, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

19. Deferimento | U.F. de Guisande e Oliveira (São Pedro) | Pedido de isenção de

taxas municipais para o evento "Convívios da Freguesia" | Processo 51014/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33747 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Guisande e Oliveira (São Pedro), ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

20. Deferimento | Associação Mobilizar com Valores | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Feira de Emprego +45" | Processo 52737/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34732 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Mobilizar com Valores, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** ----------

A favor: 10 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos , da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. ----------

Ausente da votação: 1 ----------

O Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar pediu escusa de votação. ----------

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. ----------

21. Deferimento | Abra - Associação Bracarense dos Amigos dos Animais | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Passeio solidário com instituição de estudantes da Universidade do Minho" | Processo 50403/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33425 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela ABRA – Associação Bracarense dos Amigos dos Animais, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo

com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

22. Deferimento | Abra - Associação Bracarense dos Amigos dos Animais | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Passeio com animais do CRO Braga" | Processo 52952/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34901 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela ABRA – Associação Bracarense dos Amigos dos Animais, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

23. Deferimento | Abra - Associação Bracarense dos Amigos dos Animais | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Aula de Pilates Solidária e Passeio com cães do CRO Braga" | Processo 48653/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/32200 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela ABRA – Associação Bracarense dos Amigos dos Animais, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

24. Deferimento | Junta de Freguesia de Pedralva | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Encerramento da festa do Divino Espírito Santo e Senhora da Abadia" | Processo 50727/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33597 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Pedralva, ao abrigo do disposto nos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e no artigo H-1/17.º do Código Regulamentar do Município de Braga, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -

25. Reconhecimento | Domingos da Silva Teixeira, S.A. | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Repavimentação da Rua S. Martinho e Avenida

António de Macedo" | Processo 52926/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34878 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Domingos da Silva Teixeira, S.A., com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** ----------

A favor: 9 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 2 ----------

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. ----------

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. ----------

26. Reconhecimento | Marijobel Lda.| Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Licença especial de ruído da obra denominada "Requalificação e Ampliação da Escola Básica Quinta da Veiga"" | Processo 53150/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34997 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Marijobel, Lda., com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** ----------

A favor: 9 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 2 ----------

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. ----------

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. ----------

27. Reconhecimento | Alexandre Barbosa Borges, S.A. | Pedido de isenção de taxas municipais para o evento "Licença especial de ruído da obra ADAQ.02.26.DMOSM_Repavimentação parcial das Avenidas Miguel Torga e Dr Francisco Salgado Zenha" | Processo 53147/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34996 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Alexandre Barbosa Borges, S.A., com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** ----------

A favor: 9 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 2 ----------

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. ----------

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. ----------

28. Pedido de isenção de taxas municipais | Ao abrigo do Regulamento de Concessão de Direitos e Benefícios aos Voluntários de Proteção e Socorro | Processo 51731/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34130 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas apresentado por Carlos José Coelho Rodrigues, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Concessão de Direitos e Benefícios aos Voluntários de Proteção e Socorro." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** ----------

29. Desafetação do domínio público municipal e alienação de parcela de terreno

| Rua do Venâncio, U.F. de Nogueiró e Tenões | Processo 34706/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/35062 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 1.287,82 m², sita na Rua do Venâncio, União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, cedida ao domínio público no âmbito do alvará de loteamento n.º 46/96, para posterior submissão à Assembleia Municipal. Mais se propõe a alienação da parcela à requerente Afterfusion Invest, Lda., pelo valor de 17.600,00 €, salvaguardando as infraestruturas existentes no subsolo, designadamente através da constituição de ónus de passagem ou solução equivalente, caso necessário. A outorga da escritura de alienação fica condicionada à prévia aprovação e eficácia da alteração da operação de loteamento, a promover pela requerente nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), de modo a permitir a integração da parcela na nova configuração urbanística pretendida." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** ----------

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. ----------

30. Desafetação do domínio público municipal e alienação de parcela de terreno | Rua Capitão de Matos, U.F. de Maximinos, Sé e Cividade | Processo 3501/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/35180 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 25.º, n.º 1, alínea q), e 33.º, alínea ccc), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta de desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 15,00 m², sita na Rua Capitão Alberto de Mato, União das Freguesias de Maximinos, Sé e Cividade, para posterior submissão à Assembleia Municipal. Mais se propõe que, após aprovação da desafetação, seja aprovada a alienação da referida parcela à requerente Toutinegra, Lda., com vista à regularização da área de edificabilidade do processo n.º 7/2024/6561/0, por si apresentado." Tudo de acordo com os documentos

constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** ----------

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. ----------

31. Contrato de Cooperação DIY (Do It Yourself) entre o Município de Braga e a SOGILUB - Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda | Processo 52248/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34444 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a aprovação dos termos do Contrato de Cooperação DIY (Do It Yourself), celebrado entre o Município de Braga e a SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda., ao abrigo das atribuições municipais em matéria de ambiente e saneamento básico, previstas no artigo 23.º, n.º 2, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do regime jurídico da gestão de óleos usados, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro. O contrato visa integrar o Estaleiro Municipal de Braga na rede SIGOU como ponto de receção de pequenas quantidades de óleos lubrificantes usados provenientes de particulares, assegurando o seu correto encaminhamento para valorização e reforçando a recolha seletiva, a proteção ambiental e a sensibilização dos munícipes, sem quaisquer encargos financeiros para o Município." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

32. Licenciamento de obras de edificação | Rua de Espessandes, Freguesia de Esporões | Processo 52511/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34603 de 12 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

33. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Ventosa, U.F. de Ferreiros e Gondizalves | Processo 52793/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34779 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -------

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

34. Licenciamento de obras de edificação | Rua do Complexo Desportivo, Freguesia de Braga (S. Victor) | Processo 52720/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34855 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:-**

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

35. Licenciamento de obras de edificação | Rua Senhora da Boavista, U.F. de Celeirós, Aveleda e Vimieiro | Processo 52669/2026. Tendo em conta a proposta de

resolução PR/2026/34712 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

36. Licenciamento de obras de edificação | Quinta da Igreja, U.F. de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra | Processo 52806/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34780 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

37. Licenciamento de obras de edificação | Arquitetura com especialidades - Rua do Assento, Palmeira | Processo 52901/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34839 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

38. Licenciamento de obras de edificação | Rua Direita, U.F. de Lomar e Arcos (S. Paio) | Processo 52823/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34785 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

39. Licenciamento de obras de edificação | Avenida Central, U.F. de Braga (S. José de S. Lázaro e S. João do Souto) | Processo 52904/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34845 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

40. Licenciamento de obras de edificação | Rua de Novaínho, U.F. de Este (São Pedro e São Mamede) | Processo 52947/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34892 de 14 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

41. Licenciamento de obras de edificação | Rua Sra. do Carmo, U.F. Celeirós, Aveleda e Vimieiro | Processo 52945/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34889 de 14 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

42. Licenciamento de obras de urbanização | Rua do Monte, Freguesia de Sequeira | Processo 52908/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34848 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

43. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua General Humberto Delgado, Freguesia de Tadim | Processo 51358/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33955 de 7 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

44. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua dos Marchantes, Freguesia de Adaúfe | Processo 52832/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34793 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -------

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

45. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua das Quintães, Freguesia de Morreira | Processo 52830/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34791 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

46. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua Casal do Monte,

Freguesia de Ruílhe | Processo 52774/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34753 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

47. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua da Veiga e Portela, Freguesia de Palmeira | Processo 52758/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34743 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

48. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Via da Falperra, U.F. de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 52728/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34726 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

49. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua da Ventosa, U.F. de Ferreiros e Gondizalves | Processo 52748/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34741 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

50. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Beco de São Tomé, Freguesia de Sobreposta | Processo 52944/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34887 de 14 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

51. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua do Campo de Futebol, U.F. de Vilaça e Fradelos | Processo 52941/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34885 de 14 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** ----------

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

52. Licenciamento de obras de edificação (especialidades) | Rua da Longra, U.F. de Escudeiros, Penso (Santo Estevão e S. Vicente) | Processo 53524/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/35191 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** ----------

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

53. Licenciamento (arquitetura e especialidades) | Rua Max Grundig, U.F. de Lomar e Arcos (S. Paio) | Processo 52816/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34782 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos por unanimidade.** ----------

54. Nulidade da licença de obras | Rua do Talho, U.F. de Guisande e Oliveira (S.

Pedro) | Processo 52715/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34716 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

55. Legalização de operação urbanística (arquitetura e especialidades) | Rua do Gatão, Freguesia de Espinho | Processo 52826/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34788 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

56. Legalização de operação urbanística | Rua Nossa Senhora da Conceição, Freguesia de Figueiredo | Processo 52768/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34751 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**

A favor: 8 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 3 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. ----------

57. Legalização de operação urbanística | Rua da Quinta do Carreiro, U.F. de Merelim (S. Pedro) e Frossos | Processo 52808/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34781 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por**

unanimidade. ----------

58. Legalização de operação urbanística | Travessa do Monte de Baixo, Freguesia de Gualtar | Processo 52946/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34890 de 14 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

59. Alteração à licença de loteamento | Loteamento da Cachada, U.F de Real, Dume e Semelhe | Processo 51362/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33956 de 7 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

60. Alteração à licença de loteamento | Loteamento do Agrelo, U.F. de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 52723/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34723 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -------

A favor: 9 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 2 ----------

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. ----------

61. Alteração à licença de loteamento | Lugar do Fonte da Cova ou Barroco, Freguesia de Parada de Tibães | Processo 52988/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34928 de 14 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das

condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

62. Alteração à licença de loteamento | Rua Nova de Santa Leocádia, Freguesia de Semelhe, atual U.F. de Real, Dume e Semelhe | Processo 53297/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/35067 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

63. Alteração à licença de edificação (especialidades) | Rua Campo das Cepas, U.F. de Nogueira, Fraião e Lamaçães | Processo 52719/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34719 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

64. Alteração à licença de edificação | Rua do Carvalhal, U.F. de Braga (S. José de S. Lázaro e S. João do Souto) | Processo 52900/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34835 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

65. Alteração à licença de edificação | Travessa António Gomes Pereira, Freguesia de Tebosa | Processo 52820/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34867 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

66. Alteração ao projeto antes da emissão da licença | Rua Gabriel Pereira de Castro e Rua Doutor Artur Soares, Freguesia de S. Vicente | Processo 52955/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34902 de 14 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao

assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

67. Alteração ao alvará de loteamento | Travessa do Eucalipto, Nogueiró | Processo 52942/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34884 de 14 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

68. Certidões de Alteração de Propriedade Horizontal | Rua Professor Machado Vilela, Braga (São Vítor) | Processo 52822/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34783 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

69. Certidões de Constituição de Propriedade Horizontal | Rua Cónego Doutor Manuel Faria, U.F. de Maximinos, Sé e Cividade | Processo 52958/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34903 de 14 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

70. Autorização de destaque e emissão de certidão | Rua da Retorta, U.F. de Arentim e Cunha | Processo 52753/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34742 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

71. Autorização de destaque e emissão de certidão | Rua da Pereira, Freguesia de Espinho | Processo 52726/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34725 de 13 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo

com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --

72. Informação prévia simples | Rua D. Pedro V, S. Victor | Processo 52987/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34929 de 14 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Relativamente ao ponto em apreciação, o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, questionou quais os procedimentos subsequentes à aprovação do Pedido de Informação Prévia (PIP) até à eventual abertura do Bar Académico, bem como a adequação da instrução do processo, uma vez que a alteração de uso indicada nos documentos se referia genericamente a serviços e comércio, sem especificar claramente a finalidade pretendida. Questionou ainda quem poderia requerer a alteração, atendendo a que o edifício é propriedade da Universidade do Minho. Em resposta, o **Presidente** esclareceu que qualquer pessoa que demonstre interesse pode apresentar um PIP. A **Vereadora Martinha Rocha, da Coligação Somos Braga**, referiu ter solicitado a memória descritiva do processo, na qual, segundo indicou, era requerida a alteração de uso para discoteca. Questionou de que forma a recomendação da Assembleia de Freguesia de São Victor, junta ao processo, poderia produzir efeitos na decisão final, uma vez que a apreciação do PIP incidia sobre questões urbanísticas. O **Presidente** esclareceu que a decisão se limitava ao objeto constante dos documentos submetidos à apreciação da Câmara Municipal, considerando que a recomendação da Assembleia de Freguesia tinha sido incluída para conhecimento e ponderação. Acrescentou que o PIP não corresponde à autorização definitiva para o funcionamento do estabelecimento, ficando outras condições, designadamente as relativas à segurança e ao funcionamento, sujeitas a apreciação nas fases subsequentes do procedimento. Referiu ainda que a decisão urbanística proposta não contrariava, em seu entender, a recomendação apresentada. A **Vereadora Martinha Rocha, da Coligação Somos Braga**, voltou a salientar que a recomendação constava dos documentos anexos, mas não era expressamente mencionada na proposta de decisão. Posteriormente, a **Vereadora Marta Mendes, do Movimento Amar e Servir Braga**, questionou a ausência do contrato de comodato celebrado entre a Associação Académica e a Universidade do Minho, considerando que o seu conteúdo poderia ser relevante para esclarecer a finalidade a que o espaço se destinava. Em resposta, o **Presidente** afirmou que o contrato de comodato não condicionava, por si só, a apreciação urbanística em causa. ----------

Deliberado aprovar com os votos: ----------

A favor: 4 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e

da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. ----------

Abstenção: 7 ----------

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

73. Atribuição de apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas para comparticipação dos softwares de criação de horários escolares | Processo 51238/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/33913 de 7 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a atribuição de um apoio financeiro aos Agrupamentos de Escolas e ao Conservatório de Música, destinado à comparticipação das despesas inerentes aos serviços de manutenção dos softwares de elaboração e gestão de horários, mediante apresentação da respetiva fatura comprovativa." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

74. Pedido de Apoio Financeiro | Cáritas Arquidiocesana de Braga | Processo 51609/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34428 de 12 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

75. Pedido de Apoio Financeiro | Associação Virar a Página – Cozinha Solidária | Processo 51344/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/35022 de 14 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de 12.000,00 € à Associação Virar a Página – Cozinha Solidária, no âmbito do RECAM n.º 453/2023, destinado a comparticipar as despesas diárias de manutenção da atividade de distribuição de refeições a pessoas em situação de carência alimentar. Em 2025, a Associação serviu 109.231 refeições e recebeu 201 novos pedidos, contando atualmente com 109 voluntários e assegurando o transporte de refeições ao domicílio a 49 beneficiários. A proposta fundamenta-se na relevância social da atividade desenvolvida e na cooperação entre o Município e as organizações da sociedade civil, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea a) do n.º 2 do artigo F-1/3.º do Código Regulamentar do Município de Braga, encontrando-se a Associação registada no RECAM, nos termos do artigo F-1/5.º do referido Código." Tudo de acordo com os documentos

constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

76. Contrato de Patrocínio Desportivo | Transcávado 2026 | Processo 51373/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34192 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo 23.º, n.os 1 e 2, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Contrato de Patrocínio Desportivo com a Esposende 2000 Atividades Desportivas e Recreativas, EM, Sociedade Unipessoal, Lda., no valor de 3.000,00 € (três mil euros), com IVA incluído à taxa legal de 23%, destinado à realização e organização do Transcávado BTT GPS." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

77. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Associação Voleibol de Braga 2025/2026 | Processo 51388/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34044 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo 23.º, n.os 1 e 2, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado com a Associação de Voleibol de Braga, registada no RECAM sob o n.º 243/2016, referente à época desportiva 2025/2026, no valor de 6.750,00 € (seis mil setecentos e cinquenta euros)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

78. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Smiling Dragon Associação de Karate | Época desportiva 2025/2026 | Retificação | Processo 50778/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/34040 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo 23.º, n.os 1 e 2, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da retificação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado com a Smiling Dragon Associação Karaté, registada no RECAM sob o n.º 298/2018, referente à época desportiva 2025/2026, no valor de 1.854,00 € (mil oitocentos e cinquenta e quatro euros)." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

79. Venda ao público do Livro de Postais Ilustrados referente à Exposição Coletiva "Braga 22x22 – Duetos Ilustrados" | Processo 53271/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/35055 de 14 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos e condições constantes da informação técnica de suporte à decisão, a aprovação da venda ao público do Livro de Postais Ilustrados da exposição coletiva «Braga 22x22 – Duetos Ilustrados», nos postos de

atendimento municipal, designadamente no Posto de Turismo, no Balcão Único e nos stands do Município associados a eventos culturais. Propõe-se a fixação do preço de venda em 10,00 €, com IVA incluído à taxa de 6%, nos termos do artigo 21.º, n.º 1, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, prevendo-se um desconto de 20% sobre o preço de venda ao público para as livrarias do concelho de Braga com consignação da publicação, bem como a sua disponibilização, em regime de consignação, a outras entidades que manifestem interesse na venda desta e de edições anteriores." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

80. Atribuição do nome "Sérgio Machado dos Santos" ao novo edifício residencial construído no logradouro da antiga Fábrica Confiança, integrado na Residência Universitária Confiança | Processo 53500/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/35173 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de atribuição do nome «Edifício Sérgio Machado dos Santos» ao novo edifício residencial construído no logradouro da antiga Fábrica Confiança, integrado na Residência Universitária Confiança, em reconhecimento do contributo do Professor Doutor Sérgio Machado dos Santos para o desenvolvimento e afirmação da Universidade do Minho, do ensino superior português e da cidade de Braga. Propõe-se ainda a colocação de uma placa identificativa e evocativa da homenagem, com referência ao exercício das funções de Reitor da Universidade do Minho entre 1985 e 1998, ao seu contributo institucional e ao Município de Braga enquanto promotor da homenagem, incumbindo os serviços municipais competentes de assegurar, em articulação com a Universidade do Minho, os procedimentos necessários à sua concretização e determinando-se o envio da deliberação ao homenageado e à referida Universidade." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** --------

81. Realização de uma cerimónia oficial municipal evocativa do 25 de novembro de 1975 | Processo 53588/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/35232 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos da proposta apresentada pelo Vereador Filipe José Lima Aguiar, eleito pelo CHEGA, a realização de uma cerimónia oficial municipal evocativa do 25 de novembro de 1975. A definição do programa, local, horário e demais condições de realização competirá à Presidência e aos serviços municipais, no âmbito das respetivas competências e com observância dos procedimentos legais e orçamentais aplicáveis, não constituindo a presente deliberação autorização de despesa." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Usou da palavra o **Vereador Pedro Sousa, da Coligação Somos Braga**, que manifestou a disponibilidade do Partido Socialista para acompanhar a proposta, desde que o Município se comprometa a organizar as celebrações

oficiais do 25 de abril a partir de 2027, salientando a importância histórica desta data e a sua relação com o 25 de novembro. O **Presidente** afirmou que ambas as datas devem ser celebradas, manifestando abertura para que as comemorações do 25 de abril sejam organizadas em conjunto com a Assembleia Municipal. O **Vereador Pedro Sousa** reiterou que o apoio do Partido Socialista dependia dessa manifestação de vontade por parte do Município. De seguida, o **Vereador Filipe Aguiar, do Chega**, defendeu a importância de o Município assinalar condignamente o 25 de abril, enquanto marco da democracia, da liberdade e do Estado de direito, considerando que a sua celebração permite reconhecer a história nacional e valorizar a democracia. ----------

Deliberado aprovar com os votos: ----------

A favor: 9 ----------

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. ----------

Abstenção: 2 ----------

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa. ----------

82. Recomendação Assunção Plena | Requalificação Física e Desenvolvimento Estratégico da Ludoteca da Estufa no contexto da requalificação do Parque da Ponte | Processo 53591/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/35246 de 15 de outubro de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. Usou da palavra o **Vereador Filipe Aguiar, do Chega**, que destacou a importância da Ludoteca enquanto espaço de aprendizagem, criatividade, descoberta e convívio, defendendo que esta deve constituir uma referência sobretudo para as famílias, crianças, jovens, escolas e instituições de Braga. Salientou o seu potencial enquanto recurso educativo e de apoio às famílias, apelando à colaboração de todas as forças políticas para desenvolver um projeto da cidade, capaz de crescer, inovar e chegar a mais pessoas. Em resposta, o **Presidente** manifestou concordância quanto à importância de valorizar a Ludoteca, recordando o apoio que o Município tem prestado ao longo dos anos, nomeadamente através da cedência do espaço municipal, da disponibilização de funcionários e do apoio financeiro à Associação Cidade Curiosa, referindo, a título de exemplo, o montante de 28.500 euros atribuído em 2023. A **Vereadora Catarina Miranda** esclareceu que a Ludoteca é um equipamento municipal,

referindo que a questão em análise não é a sua existência ou propriedade, mas sim a dinamização e regularidade do seu funcionamento. Salientou que o Município tem prestado apoio à atividade, através das áreas da Cultura e da Educação, considerando, contudo, que tem faltado um acompanhamento e controlo mais efetivos da atividade desenvolvida pela entidade responsável. Acrescentou que o funcionamento da Ludoteca tem sido objeto de análise por parte dos serviços e das respetivas vereações, com vista à sua adequada formalização. O **Vereador Filipe Aguiar** esclareceu que a recomendação pretende chamar a atenção para a valorização do espaço físico da Ludoteca e para o seu potencial enquanto projeto diferenciador. Por sua vez, o **Vereador Ricardo Silva, do Movimento Amar e Servir Braga**, manifestou dúvidas quanto à natureza do documento, questionando se se tratava de uma recomendação ou de uma deliberação, uma vez que o texto continha formulações próprias de deliberações. O **Presidente** esclareceu que se tratava de uma recomendação e que as referências a deliberações constantes do documento deveriam ser entendidas como recomendações. ----------

Deliberado aprovar por unanimidade. ----------

83. Resumo diário da tesouraria do dia 14 de outubro de 2026. Tomou-se conhecimento da informação. ----------

84. Aprovação da ata em minuta – **Deliberado aprovar por unanimidade.** ----------

Período de Intervenção do público

---- Pelo **Presidente, João Rodrigues**, foi dado início ao período de intervenção do público, tendo concedido a palavra ao cidadão João Mota, que deu consentimento para a divulgação dos seus dados pessoais. O cidadão **João Mota**, em representação do Clube de Ténis de Braga, agradeceu ao Executivo Municipal a atribuição do apoio financeiro para a realização do Braga Open, bem como o voto de louvor aprovado à organização do evento. Referiu que o torneio se realiza desde 2018, com o apoio do Município e em parceria com a Federação Portuguesa de Ténis, contando com um orçamento aproximado de 220 mil euros e envolvendo cerca de 415 participantes e colaboradores, incluindo jogadores internacionais. Destacou a adesão do público, a transmissão televisiva e em streaming, bem como o impacto económico e promocional do evento na cidade, estimando um retorno de cerca de 2 milhões de euros, ainda sujeito a confirmação. Salientou que o torneio tem entrada gratuita e não visa fins lucrativos, agradecendo o apoio municipal e manifestando a expectativa de que este se mantenha na próxima edição, em 2027. Em resposta, o **Presidente** agradeceu a presença do representante do Clube de Ténis de Braga e a disponibilidade para prestar contas perante a Câmara Municipal. Destacou a qualidade e a organização do Braga Open, considerando tratar-se de um evento que prestigia o Município

e proporciona benefícios diretos e indiretos à cidade e à população. Manifestou-se favorável à manutenção e eventual reforço do apoio municipal, em função das necessidades do evento, reiterando o agradecimento ao Clube de Ténis. ----------

ENCERRAMENTO: às 12.25 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Carla Isabel Alves Faria Araújo, Assistente Técnica da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos. ----------

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE